



ANO IX – Nº 1470 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 12 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: ENGSERV COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP - CNPJ Nº. 06.984.317/0001-96. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (TIPO PIPA), COM MOTORISTA E COM CAPACIDADE DE 9.000 (NOVE MIL) LITROS, PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA. VALOR GLOBAL: R\$ 359.062,50. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA P/ CONTRATANTE. ROSEANE APARECIDA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 122/2018.

TORNA PÚBLICO A COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a dicção da Lei Municipal nº 1.877/2017.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Educação do Município, em suas deliberações elegeram a composição do referido Colegiado, com as nomeações de vogais para compor os cargos existentes.

CONSIDERANDO a necessidade de publicar os atos públicos, os quais são de interesses da coletividade em geral.

RESOLVE:

Art. 1º Torna publico a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN**, que cumprirá o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º O Colegiado, após deliberação do Colegiado,

ficou assim definido:

§ 1 – Diretoria do Conselho Municipal de Educação:

I - Presidente: Fábria Rodrigues de Oliveira.
II - Vice-Presidente: José Olinto de Oliveira
III - Secretaria Executiva: Rosilene Maria da Costa Diógenes Peixoto

§ 2 – Câmara da Educação Básica:

I - Presidente: Rubenilda Juvino da Silva
II - Vice-Presidente: Maria das Vitórias dos Anjos
III - Secretário: Maria Soledade Borges de Sousa

IV – Membros Titulares:

a) Representação do Poder Executivo Municipal:
-Rosilene Maria da Costa Diógenes
b) Representação do Magistério Público Municipal:
-Maria das Vitórias dos Anjos.
c) Representação dos Diretores de Escolas:
-Rubenilda Juvino da Silva.
d) Representação dos Conselhos Escolar:
-Maria Soledade Borges de Sousa.
e) Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:
f) -Maria Beatriz da Silva.

V – Membros Suplentes:

a) Representação do Poder Executivo Municipal:
-Juliana Lacerda da Silva Oliveira.
b) Representação do Magistério Público Municipal:
-Fernanda Patrícia Silva do Nascimento.
c) Representação dos Diretores de Escolas:
-Maria Luciana Bernardo Torres.
d) Representação dos Conselhos Escolar:
-Stephany dos Santos Lima.
e) Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública
Emilly de Lima Costa.

§ 3º – Câmara do FUNDEB

I - Presidente: José Olinto de Oliveira;
II- Vice-Presidente: Fábria Rodrigues de Oliveira; e
III - Secretário: Sérgio Silva Nascimento

IV – Membros Titulares:

a) Representação do Poder Executivo Municipal:
-Dinaldo Pessoa Mesquita Junior.
b) Representação do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:
-Rosilene Maria da Costa Diógenes Peixoto; e
c) Representação dos Diretores de Escolas:
-Fábria Rodrigues de Oliveira.

d) Representação do Magistério Público Municipal:

-José de Alcântara Ramos Neto.
e) Representação dos Técnicos Administrativos
-Francisco Felisberto da Silva.
f) Representação do Conselho Tutelar:
-Luciana Carla Guedes da Costa.
g) Representação dos Pais de Alunos:
-José Olinto de Oliveira; e
-José Daniel Félix da Costa.
h) Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:
-Paloma Eduarda Ribeiro de Lima; e
-Jaliane Rodrigues de Oliveira.
i) Representação do Conselho Municipal de Educação:
-Sérgio Silva Nascimento

V – Membros Suplentes:

a) Representação do Poder Executivo Municipal:
-Klêndja Suedlen de Lucena Santos;
b) Representação do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:
-Juliana Lacerda da Silva Oliveira.
c) Representação dos Diretores de Escolas:
-Arleane Gomes de Lira.
d) Representação do Magistério Público Municipal:
-Adriana Lima de Araújo.
e) Representação dos Técnicos Administrativos:
-Abimael Freire Rodrigues.
f) Representação do Conselho Tutelar:
-Samara Verônica Batista Garcia.
g) Representação dos Pais de Alunos:
-Francisco Cosmo da Silva; e
-Edivan Rodrigues de Souza.
h) Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:
-Vera Lúcia Costa Coelho; e
-Bruna Alves da Silva.
i) Representação do Conselho Municipal de Educação:
-Rose Lany Kaline Arruda de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 23 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

PORTARIA Nº 147/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com

a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 e ss da Lei Municipal 1.695/2014, o artigo 7º, XII da Constituição Federal, o decreto municipal 1.678/2013 e a portaria nº 001/2017 do MacaíbaPREV.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 23/2018 e protocolo nº 3443/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família ao servidor efetivo **MARCELINO FERREIRA OSEAS**, matrícula 0096105-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da regularização cadastral e da apresentação da documentação exigida no artigo 6º da Portaria do MacaíbaPREV nº 001/2017 e no artigo 44 da Lei Municipal 1695/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2018.

Macaíba – RN, 12 de abril de 2018

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 148/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 21/2018 e de protocolo nº 3437/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Auxílio Doença a servidora efetiva **SIMONE MARIA ANDRADE SILVA**, matriculada sob o nº 0014460-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Auta de Souza, pelo período de 05/04/2018 a 19/06/2018, com valor correspondente à sua

última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2018.

Macaíba – RN, 12 de abril de 2018

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 149/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 122/2015 e protocolo nº 10052/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo **SEVERINO PINHEIRO GOMES**, matrícula nº 0004049-1, ocupante o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 24/03/2018 a 21/06/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2018.

Macaíba – RN, 12 de abril de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 150/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a

Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 99/2015 e protocolo nº 8306/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **DAGMAR LUCAS PINHEIRO**, matrícula nº 0005878-1, ocupante o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 07/03/2018 a 05/06/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2018.

Macaíba – RN, 12 de abril de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes